



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAPOÁ - SC

PARECER Nº 26/2017

Itapoá, 21 de Novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAPOÁ/SC, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 9394/96 e Lei 637/2016,

Tendo em vista o deliberado em reunião, dia 21 de Novembro de 2017, após análise e conferência dos documentos apresentados à Comissão de Legislação e Normas, o Conselho Municipal de Educação:

Emite **PARECER FAVORÁVEL** à progressão funcional, concessão de 2% aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Itapoá, conforme Edital nº 039/2017/SME.

Lana Bevilaqua
Presidente CME

RECEBI EM

Mariana

23/11/2017